CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001326

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/12/16001326

Número / Ano	001326/2021
Data / Horário	16/12/2021 - 13:02:50
Assunto	PARECER INICIAL E FINAL N. 047/2021 - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Interessado	CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	3
Emitido por	CEZAR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER INICIAL N. 047/2021

ASSUNTO: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 029/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

PRESIDENTE: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS (1º SUPLENTE)
RELATOR: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
SECRETÁRIO: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei n. 029/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Oseia Pereira Guedes, cuja Súmula **"INSTITUI O "PROGRAMA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO" NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PARECER DO RELATOR

Considerando a relevância Pública no PROJETO DE LEI Nº 029/2021, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – Vereador Oseia Pereira Guedes, sou de parecer desfavorável a aprovação desta preposição em seus exatos termos, vez que o tema proposto já tem aplicação prática nas escolas públicas municipais, sendo desnecessária a sua regulamentação.

É o Parecer.

Colniza-MT, 16 de dezembro de 2021.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Relator

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Avenida do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL N. 047/2021

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 029/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Oseia Pereira Guedes, cuja Súmula **"INSTITUI O "PROGRAMA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO" NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS (1º SUPLENTE)
RELATOR: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
SECRETÁRIO: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Considerando o parecer inicial nº. 047/2021 emitido pelo E. Relator acompanhamos o voto do mesmo na integralidade, sendo desfavoráveis a aprovação da proposição em tela.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 16 de dezembro de 2021.

ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS (1º SUPLENTE)
Presidente

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Secretário

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº 014/2021

Às 11h30min do dia dezesseis (16) de dezembro de 2021, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, com a presença dos vereadores ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS – 1º SUPLENTE, NAYARA BENI DA SILVA (2ª SUPLENTE), EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA e LUIS CARLOS CARVALHO SILVA, para análise e apreciação dos **Projetos de Leis nº 26/2021, 27/2021, 29/2021, 31/2021 e 32/2021**, ambos de Autoria do Poder Legislativo Municipal, bem como do Projeto de Lei nº. 036/2021, este de autoria do Poder Executivo Municipal. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, foram emitidos os pareceres iniciais n. 042, 043, 044, 045, 046 e 047/2021 e finais n. 042, 043, 044, 045, 046 e 047/2021, referentes aos projetos supramencionados. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 12h15min do supramencionado dia.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS_____

ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS – 1º SUPLENTE_____

NAYARA BENI DA SILVA (2ª SUPLENTE)_____

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA_____

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA_____

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: secretariageralcmc@hotmail.com
Av.do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000